



VILA FLORES - RS

**LEI MUNICIPAL Nº 1785,**

DE 08 DE AGOSTO DE 2013

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR REPASSE FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO VILAFLORENSE DE ESPORTE AMADOR (AVIDA) PARA REALIZAR CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL.**

O Prefeito Municipal de Vila Flores/RS, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a repassar auxílio financeiro para a Associação Vilaflorense de Esporte Amador - AVIDA, no valor de até 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), em parcela única, para custear as despesas com a promoção e realização do **Campeonato Municipal de Futsal 2013**, competição denominada **25 ANOS – FUTSAL**, com previsão para ocorrer nos meses de agosto e setembro, no Ginásio Municipal João Conte. O auxílio será utilizado para efetuar o pagamento de arbitragem, premiações e materiais esportivos, conforme prevê o Plano de Trabalho anexo.

Art. 2º - Em contrapartida, a AVIDA deverá prestar contas do valor recebido até 30/10/2013, e estar à disposição para executar os compromissos assumidos no Convênio, quando assim for solicitado pelo Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes correrão ao encargo dos elementos de despesa próprios.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se a Lei Municipal nº 1438/2009.

Vila Flores, 08 de agosto de 2013.

Foi efetuada a publicação  
em 08/08/13

  
VILMOR CARBONERA  
Prefeito Municipal